



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 061/2026DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 062/2026ADIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 063/2026DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 064/2026DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 065/2026DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 066/2026DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 067/2026/DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 068/2026DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 069/2026DIÁRIAS	7
PORTARIA Nº 070/2026DIÁRIAS	7
PORTARIA Nº 071/2026DIÁRIAS	8
PORTARIA Nº 072/2026DIÁRIAS	8
PORTARIA Nº 073/2026DIÁRIAS	9
PORTARIA Nº 074/2026DIÁRIAS	9
PORTARIA Nº 075/2026DIÁRIAS	10



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Secretário Municipal de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Geraldo Evandro Barga de Sousa**, portador do CPF:***.477.603-** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do curso II Ciclo formativo estadual do pacto pela aprendizagem e do compromisso nacional criança alfabetizada no período de 06 a 07 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: om8wax5iybx20260519070559*

PORTARIA Nº 062/2026ADIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a presidente do Conselho de Saúde: Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Jhullyane de Alencar Santos dos Passos** portadora do CPF:***965.743-** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF com a finalidade participar de representar a categoria na mobilização nacional – CONACS no período de 05 a 07 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

**Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão**

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$9WLLj7hTYBN*

PORTARIA Nº 063/2026DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de
Técnico Administrativo: Bruno Costa Silva*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº
028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras
providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº
088 de 09 de maio de 2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Servidor, **Bruno Costa Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do CPF: *****.053.003-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de apresentação de experiências exitosas na VI Mostra Maranhão Aqui tem SUS que ocorrerá dentro do 11º Congresso Norte e Nordeste de Gestão do SUS no período de 10 a 13 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE**

MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

**Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão**

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: x1wakrflhf20260519080504*

PORTARIA Nº 064/2026DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de
Médico: Alessandro Wanderley Freitas*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES leais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº
028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras
providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº
088 de 09 de maio de 2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Servidor, **Alessandro Wanderley Freitas** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do CPF: *****.357.393-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar da Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Contraceptivo no período de 12 a 14 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO**

, **ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: g2fwn687jnl20260519080555*

PORTARIA Nº 065/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura da Enfermeira: Alanda de Jesus Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Servidor, **Alanda de Jesus Silva** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do CPF: *****.593.063-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de participar da Oficina de Qualificação para Implementação do Implante Contraceptivo no período de 12 a 14 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: grf3sm2oxtw20260519080510*

PORTARIA Nº 066/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Diretora; Adriana Sousa Silva Nascimento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Adriana Sousa Silva Nascimento**, portadora do CPF: *****.202.803-**** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do IV Congresso de autismo período de 16 e 17 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO**,
ORÇAMENTO E GESTÃO, EM GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE
MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

**Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão**

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 1woohmxdtb20260519080539*

PORTARIA Nº 067/2026/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de
despesa Secretaria Municipal de Administração: Marcus
Pereira de Freitas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL, DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o
que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe
sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov.
Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o
que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.800,00
(Dois mil e Oitocentos reais) (composição do valor: 04
diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas
de viagem do Secretário Municipal de
Administração, **Marcus Pereira de Freitas** vinculado à
Secretaria Municipal de Administração portador do CPF:
***034.563-**, conforme estipula a tabela para concessão
de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o
beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a
finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em
Defesa dos Municípios no período de 18 a 21 de maio de
2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de
Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de
transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, 14 DE MAIO DE 2026, 204º DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: i4pwpwwfik820260519080501*

PORTARIA Nº 068/2026/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de
despesa do Prefeito Municipal de Governo: Flávio Soares
Lima*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº
028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras
providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº
088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$
3.600,00,00 (Três mil e seiscentos reais) (composição do
valor: 04 diárias no valor de R\$ 900,00) para cobertura de
despesas de viagem do Prefeito **Flávio Soares Lima**
vinculado ao Gabinete do Prefeito do CPF ***.330.913-**
conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei
Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o
beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a
finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em
Defesa dos Municípios no período de 18 a 21 de maio de
2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de
Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de
transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO**
, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM GOVERNADOR

EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão*

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$UyNKUuPYLuO*

PORTARIA Nº 069/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Motorista: André Souza dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal **André Souza dos Santos** vinculado à Secretaria Municipal de Governo portador do CPF ***.862.183-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar como motorista do Prefeito da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios no período de 18 a 21 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: wy5twe03uag20260519080528*

PORTARIA Nº 070/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Auxiliar Educação Inclusiva: Jhenyfeer Kewy Brito Franco

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Jhenyfeer Kewy Brito Franco**, portadora do CPF: *****.064.453-**** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do IV Congresso de autismo período de 16 e 17 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de

transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO**, **ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: yl3xsz9kvm120260519080548*

PORTARIA Nº 071/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Diretora; Iolanda Brito Santana

O SECRÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Iolanda Brito Santana**, portadora do CPF: *****.060.433-**** vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do IV Congresso de autismo período de 16 e 17 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrôn

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO**, **ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: e59bf0r8gp220260519080551*

PORTARIA Nº 072/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Governo: Venilson Batista Pereira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) (composição do valor: 04 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal **Venilson Batista Pereira** vinculado à Secretaria Municipal de Governo portador do CPF *****862.183-****conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Brasília-DF, com a finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios no período de 18 a 21 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de

Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: eyrfjkjua8q20260519080516*

PORTARIA Nº 073/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de Coordenador de Farmácia: Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Servidor, **Cleiton da Silva Júnior**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do CPF: *****.104.713-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de buscar medicamentos e insulinas de alto custo e recebimento de materiais odontológicos na Secretaria Estadual de Saúde no período de 18 a 22 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de

Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: yujtdt49e1020260519080514*

PORTARIA Nº 074/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Vice-Prefeito: Boaz Bezerra Rocha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice Prefeito, Boaz Bezerra Rocha vinculado ao Gabinete do Prefeito portador do CPF: *****.545.843-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade receber um trator na Condevasp nos dias 19 e 20 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: lgl3e65hf520260519080530*

PORTARIA Nº 075/2026DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento Werbeth Lima Santos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor Werbeth Lima Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento portador do CPF: ***.363.123-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade Viagem à CODEVASF para receber um trator

para secretaria de agricultura de Governador Edison Lobao -MA no período de 18 a 20 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: u36hun60kc20260519080548*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com